



Portaria 05/2018 de 1 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1 - Fica criada a Comissão do Programa de Formação Permanente dos TAEs da Pró-Reitoria de Planejamento com a atribuição de realizar o planejamento de qualificação do setor.

I. A comissão pode propor e acolher formas de organização e promoção do compartilhamento de saberes entre os técnicos-administrativos no âmbito da Pró-Reitoria, em articulação com outras áreas da Unifesp e com o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Pró Reitoria de Gestão com Pessoas.

Art. 2 - A comissão será composta por cinco servidores da Pró-Reitoria de Planejamento e será eleita pelos servidores lotados na mesma Pró-Reitoria.

Art. 3 - O mandato será de dois anos.

I. Em havendo necessidade de recomposição da comissão, poderá ser realizada nova eleição a qualquer momento;

Art. 4 - As eleições dos membros e demais deliberações da comissão serão registradas em Ata e arquivadas em processo aberto para esta finalidade.

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes
Pró-Reitor de Planejamento